

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 004 de 02/01/2019 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 004/2019

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|--------------------------|--|--------------|
| 2903656 | ELISE SEVERO SOARES | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 10/12/2018 |
| 2903633 | MARIANA ARCOS MACHADO | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 03/12/2018 |